



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Am 4
Q

ATA I

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho, sendo que dois são na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Exteriores) – Ref. A, e um na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) – Ref. B.

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria João Gomes da Silva Martins, na qualidade de Presidente; Paulo Jorge Gouveia Castanheira e Aníbal Bolas Almeida Ramos Carvalho, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Alterações da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro – Métodos de Seleção;

PONTO II: Substituição do nível habilitacional exigido;

PONTO III: Métodos de Seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação;

PONTO IV: Critérios de desempate.

PONTO I – Alterações da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro – Métodos de Seleção.

O Júri tomou conhecimento da deliberação do Órgão Executivo do dia 27 de fevereiro de 2021, face às alterações que a Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro introduziu na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (doravante Portaria), em especial no que se refere aos métodos de seleção.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Amil
J
J

De facto, a nova portaria estipula no n.º 1 do artigo 7.º que os métodos de seleção sejam concretizados num único momento, não obstante a possibilidade de o Órgão Executivo poder vir a decidir pelo faseamento dos métodos (situação prevista pela Junta de Freguesia Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa).

No n.º 2 do mesmo artigo, é consagrada a possibilidade ao júri de poder fasear a avaliação dos métodos de seleção.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, de forma a promover a celeridade e otimização de recursos financeiros que, em caso de aplicação dos métodos num único momento, a avaliação dos métodos de seleção será faseada, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria, caso em que só será avaliado no método seguinte o candidato com aproveitamento no método de seleção anterior.

PONTO II – Substituição do nível habilitacional exigido.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com a deliberação do Órgão Executivo a 07 de dezembro de 2020, o nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência com a duração igual ou superior a um ano, enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho. Em conformidade com o n.º 4 do artigo supramencionado, caberá ao júri do procedimento analisar, preliminarmente, a formação/experiência e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos que se encontram nestas condições.

PONTO III – Métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação

O júri teve em consideração os perfis de competências dos postos de trabalho (anexo I), aprovados pelo Órgão Executivo, na decisão dos parâmetros de avaliação e respetivas ponderações.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Considerando que:

- As alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo n.º 14 da Portaria, estabelecem como competência do júri a seleção dos temas a abordar nas provas de conhecimentos, a definição do tipo de prova, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha de classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- O n.º 1 do artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, doravante LTFP, que determina que os métodos de seleção obrigatórios são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP);
- O n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, estabelece que, no caso de os candidatos estarem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não os afastem por escrito (nos termos do n.º 3 do mesmo artigo), os métodos de seleção a aplicar, serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- O Órgão Executivo da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa deliberou a realização de um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar a caracterização, os critérios de apreciação, a ponderação dos métodos de seleção, e o sistema de valoração final nos seguintes termos:

A) Prova de conhecimentos (PC):

Será aplicado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º articulada com o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria, e visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função. É adotada para a prova de conhecimentos uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Handwritten signature and initials in blue ink.

As provas de conhecimentos serão de natureza prática e de simulação, de forma oral e de realização individual, e compostas por duas partes com a duração de 15 minutos cada, com a duração total de 30 minutos e valoração total de 20 valores.

A.1) Ref. A:

Parte I: Proceder a um trabalho de jardinagem com a simulação da aplicação de fitofarmacêuticos, na área territorial da União das Freguesias, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e nomeando todos os instrumentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Ponderação: 50%.

Duração: 15 minutos.

Parte II: Proceder à limpeza de uma berma e/ou valeta, na área territorial da União das Freguesias, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e nomeando todos os instrumentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Ponderação: 50%.

Duração: 15 minutos.

A.2) Ref. B:

Parte I: Proceder à poda de uma árvore / arbusto, na área territorial da União das Freguesias, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e nomeando todos os instrumentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Ponderação: 50%.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Duração: 15 minutos.

Parte II: Proceder à limpeza de sanitário público, na área territorial da União das Freguesias, identificando e realizando todos os procedimentos e técnicas, utilizando e nomeando todos os instrumentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários e equipamentos de higiene, segurança e sinalização.

Ponderação: 50%.

Duração: 15 minutos.

Em ambas as referências são avaliadas os seguintes critérios:

a) Perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados;

b) Manuseamento dos instrumentos adequados à tarefa e utilização do equipamento de segurança, higiene e sinalização.

As provas de conhecimentos e respetivas fichas de avaliação encontram-se anexas à presente ata (Anexo II).

B) Avaliação Psicológica (AP):

Será aplicado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, e visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do respetivo posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A AP é valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase, e para os candidatos que tenham completado o método, ou quando o método seja realizado numa única fase, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente,



Handwritten signature and initials

Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

C) Avaliação Curricular (AC):

Este método de seleção decorrerá nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria, e tem por objetivo avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

C. 1 Parâmetros da Avaliação Curricular

Na AC serão considerados os seguintes parâmetros:

Habilitações académicas ou profissionais (HA): considera-se a habilitação académica ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes e será classificada do seguinte modo:

Critérios de valorização	Pontuação
Habilitação inferior à legalmente exigida, mas com substituição da habilitação por experiência com duração igual ou superior a 1 ano. Habilitação exigida à data da admissão na carreira e inferior à legalmente exigida à data de abertura do concurso ou habilitação legalmente exigível.	16
Habilitação superior à legalmente exigível.	20

Formação profissional (FP): consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovados. Para todos os certificados que não mencionem a duração da formação serão considerados 6 horas por dia de formação. Serão apenas considerados os certificados com data não superior a 5 anos. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Critérios de valorização	Pontuação
Com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 25 horas. OU	8
Com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total inferior a 50 horas.	12
Com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 26 e 50 horas. OU	12
Com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 50 e 75 horas.	16
Com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 51 e 75 horas. OU	16
Com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total situada entre 76 e 100 horas.	20
Com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 76 horas. OU	20
Com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho e com ações de formação e aperfeiçoamento	

Handwritten signature and initials in the top right corner.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

profissional com relevância para as atribuições/competências/atividades para as quais se candidata, com a duração total superior a 100 horas.

Experiência profissional (EP): considera-se a experiência com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, que se encontrem devidamente comprovadas. Este parâmetro será quantificado em função da seguinte relação:

Critérios de valorização	Pontuação
Com menos de 6 meses de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho e com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho. Ou Com menos de 1 ano de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho e com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho.	8
Entre 6 meses e inferior a 1 ano de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho e com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho. Ou Entre 1 ano e inferior a 2 ano anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho e com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho.	12
Entre 1 ano e inferior a 2 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho e	16



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho.

Ou

Entre 2 anos e inferior a 3 anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerentes ao posto de trabalho e com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho.

Com 2 ou mais anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho e com nível habilitacional legalmente exigível para integração no posto de trabalho.

Ou

Com 3 ou mais anos de serviço, na área correspondente às atribuições/competências/atividades inerente ao posto de trabalho e com nível habilitacional de grau inferior ao exigido para integração no posto de trabalho.

20

Avaliação de desempenho (AD): diz respeito ao último período, não superior a três anos, relativa ao biénio de avaliação de 2017/2018, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição/ competência/atividade idênticas às do posto de trabalho ao qual se está a candidatar. Apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção quantitativa.

A pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

- 4,000 a 5,000 – Desempenho Excelente – 20,00 valores;
- 4,000 a 5,000 – Desempenho Relevante - 16,00 valores;
- 2,000 a 3,999 – Desempenho Adequado – 12,00 valores;
- 1,000 a 1,999 – Desempenho Inadequado – 8,00 valores.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Nas situações em que o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, relativamente ao biénio em causa, será considerado o valor positivo mínimo de “2,000” correspondente a “Desempenho Adequado”, atento o fixado no artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria.

C. 2) A Classificação final da AC será numa escala de 0 a 20 valores e será calculada através das seguintes fórmulas: $AC = 0,25 HA + 0,30 FP + 0,35 EP + 0,10 AD$.

Para cada candidato admitido a este método de seleção será preenchida uma ficha de avaliação curricular (Anexo III).

D) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Este método de seleção será aplicado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria e tem como objetivo avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções e que constem no perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso. As competências são selecionadas a partir da lista que consta da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, constantes no perfil de competências do posto de trabalho em causa e serão avaliadas segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, em que:

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

A escala de avaliação, após a obtenção da média das classificações obtidas em cada competência:



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Escala Qualitativa:	Insuficiente	Reduzido	Suficiente	Bom	Elevado
Escala Quantitativa:	4	8	12	16	20
Média Obtida	0-4,99	5,00-9,49	9,50-13,99	14,00-16,99	17,00-20,00

Handwritten initials and marks:
A H
D
M

E) **Entrevista Profissional de Seleção (EPS):** este método de seleção será aplicado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e dos n.os 5 e 6 do artigo 9.º da Portaria, e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A Avaliação da EPS efetua-se segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, conforme disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria. Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual (Anexo IV) contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final deste método resulta da média aritmética das classificações dos seguintes parâmetros de avaliação: conhecimentos específicos, formação e experiência; motivação e orientação para o exercício das funções; atitude, responsabilidade e compromisso; capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

E.1) Os parâmetros de avaliação são avaliados pela seguinte forma:

- Nível insuficiente – 4 valores;
- Nível reduzido – 8 valores;
- Nível suficiente – 12 valores;
- Nível bom – 16 valores;
- Nível elevado – 20 valores.

F) A **Classificação final (CF)** obtida após aplicação dos métodos de seleção será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 0,45) + (AP \times 0,30) + (EPS \times 0,25)$.
- Para os candidatos que realizem os métodos Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a CF será calculada através da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 0,35) + (EAC \times 0,40) + (EPS \times 0,25)$.

PONTO IV – Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

Ref. A:

1. Formação em aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
2. Candidato/a habilitado com carta de condução do tipo B;
3. Candidato/a com carta de condução de máquinas agrícolas;
4. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho.

Ref. B:

1. Candidato/a habilitado/a com carta de condução do tipo B;
2. Maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho.
3. Candidato/a com maior número de horas de formação nas atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho.

Os critérios de desempate foram aprovados por unanimidade.



União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa

Procedimento concursal – Assistente Operacional área Serviços Exteriores e Gerais

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexos:

Anexo I – Perfil de Competências;

Anexo II - Prova de Conhecimentos e grelha de avaliação;

Anexo III – Ficha Individual de Avaliação Curricular;

Anexo IV – Ficha Individual da Entrevista Profissional de Seleção.

O Júri

Manoel José Medeiros

Dr. João António Costa

António Manuel Carvalho